

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, digitalmente, que será aberta no dia 14 de abril de 2026, às 10h e encerrada no dia 15 de abril de 2026, às 17h.

A Assembleia será realizada na modalidade digital, para todos os associados, via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas, compreendendo apreciação do Relatório de Atividades, Balanço Geral e Demonstrativo de sobras, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria independente, referentes ao exercício de 2025;

2. Distribuição e destinação das sobras do Exercício de 2025.

Natal, dia 01 de abril de 2026



Damião Monteiro Neto | Presidente

Observação:

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio <https://www.sicredi.com.br/coop/riograndedonorote> e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deve-se seguir os seguintes passos:

1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer utilizando o app do Sicredi, clicando na opção "Assembleias" no menu ou, por outro dispositivo com acesso à internet por meio do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha,

sendo obrigatória a marcação de presença no evento para conseguir votar. O chat permanecerá aberto durante o período de votação, com interação das 8h às 17h;

2. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat;

3. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal;

4. Resultados da votação do núcleo: encerrado o período de coleta de votos, o resultado estará disponível para visualização na própria plataforma do Pertencer. O Resultado final e consolidado será disponibilizado no site da cooperativa, em até 30 dias, após a Assembleia Geral Ordinária.